



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



PROJETO DE LEI Nº **7.313**, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 990.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001	– Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.91.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	15000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	989.000,00
TOTAL		R\$	990.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001	– Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
TOTAL		R\$	700.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0074.2.269	– Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo		
3.1.90.11.00.00	15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	90.000,00
3.1.90.13.00.00	15000000 Obrigações Patronais	R\$	26.000,00
3.1.90.94.00.00	15000000 Indenização e Restituições Trabalhistas	R\$	40.000,00
3.1.91.13.00.00	15000000 Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
3.3.90.30.00.00	15000000 Material de Consumo	R\$	19.000,00
3.3.90.33.00.00	15000000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
3.3.90.46.00.00	15000000 Auxílio-Alimentação	R\$	35.000,00
3.3.90.93.00.00	15000000 Indenizações e Restituições	R\$	4.000,00
4.4.90.51.00.00	15000000 Obras e Instalações	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00	15000000 Equipamento e Material Permanente	R\$	19.000,00
TOTAL		R\$	290.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: **08 / 12 / 25**

Hora: **9h50**

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 04 de Dezembro de 2025.

Dr. Celso
Presidente

Rose Batista da Saúde
1º Vice- Presidente

Jander Rocha
2º Vice-Presidente

Amanda Areval
1ª Secretária

Pedrinho Sanches
2º Secretário





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA

A autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais) é para reforço na dotação para atender as despesas complementares de final de ano.

Solicitamos **urgência** na deliberação para a Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro do ano em curso, para ajuste de dotação orçamentária para as coberturas de encerramento das licitações e contratos do final do exercício.

Vilhena, 04 de Dezembro de 2025.

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
ROSILENE BATISTA DA SILVA

08/12/2025 09:59:03

Rose Batista da Saúde

1º Vice- Presidente

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Amanda Areval

08/12/2025 08:48:02

1ª Secretária

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Jander Rocha

08/12/2025 09:23:50

r Rocha

Presidente

Pedrinho Sanches

2º Secretário

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Pedro José Alves

08/12/2025 11:40:45

